

Liminar preserva barraco

Desembargador atende pedido de moradora da invasão da Estrutural e proíbe GDF de derrubar sua casa

JULIANA STECK

Liminar concedida pelo desembargador Dácio Vieira à moradora da Estrutural, Cristiane do Carmo Gomes, impede o Governo de Distrito Federal e a Polícia Militar de derrubarem seu barraco. O deputado distrital José Edmar (PMDB), que ajudou Cristiane a dar entrada na ação, disse ontem que aguarda, ainda para esta semana, uma série de documentos semelhantes já solicitados por outros moradores. A decisão favorável poderá desencadear uma verdadeira corrida de invasores à Justiça para obter liminares.

A liminar MSG nº 7365/97 baseia-se no artigo 5º da Constituição Federal, que expressa: "A casa é asilo inviolável do indivíduo" e "a liberdade e a inviolabilidade do domicílio, da casa, estende-se a qualquer lugar em que alguém habite ou se instale (cabana, choça, choupana ou barraco)".

O documento concedido a Cristiane garante que "as autoridades coatoras (o Governador, o Secretário de Segurança Pública do DF e o Comandante-Geral da Polícia Militar), direta ou indiretamente, por seus agentes (e subordinados), abstenham-se da prática de qualquer violação ao domicílio (barraco) da impetrante".

Vitória — José Edmar afirma que a liminar não é uma vitória isolada de Cristiane, e que muitos moradores da Estrutural já entraram com ações e aguardam a decisão dos desembar-

gadores do Tribunal de Justiça. "Mas o GDF não pode derrubar o barraco de nenhum deles, tendo ou não liminar, porque esse documento apenas confirma o que está escrito na Constituição, e violar um direito constitucional é crime", alerta.

Segundo o deputado, a condição de moradia exercida pelos barracos de grande parte dos moradores da Estrutural, é reconhecida pelo próprio Governo do DF, nos termos do Acordo de Compromisso, assinado quando eles foram transferidos para outra área dentro da própria Estrutural. Para José Edmar, "os moradores que possuem esses documentos não devem sequer ser chamados de invasores".

A liminar afirma que Cristiane tem razão ao recear sofrer "coação ilegal" por parte das autoridades, "em face aos últimos acontecimentos ocorridos recentemente na Estrutural, com o confronto entre policiais militares, populares residentes no local e comerciantes".

José Edmar informou que também está entrando com uma ação indenizatória contra o administrador militar da Estrutural, major Wolney Rodrigues da Silva, para que ele "tire do próprio bolso o dinheiro para pagar pelas casas derrubadas e pelo material levado dos barracos dos moradores". E completa: "se o major Wolney disser que agiu a mando de outras pessoas, elas também vão ter que dar satisfação à Justiça", garante.



Outros moradores ingressam na Justiça esta semana para evitar as freqüentes derrubadas de barracos

Arquivo

Local é campo de batalha há 2 meses

Nos últimos dois meses, a invasão da Estrutural se tornou um verdadeiro campo de batalha entre a polícia, aliada ao GDF, moradores e comerciantes. Três dessas batalhas foram causadas pela derrubada e invasão de barracos e de estabelecimentos comerciais.

A primeira foi no dia 2 de julho, quando fiscais do Idhab e do Ibama tentaram remover os barracos, que ficam próximos ao Parque Nacional de Brasília, área de reserva ecológica. Eles tiveram que adiar a operação porque foram expulsos por centenas de moradores armados com paus e pedras.

Dias depois, a batalha foi ainda maior. A feira que funcionava em frente à Associação de Moradores da Estrutural (Asmoes) foi derrubada, as mercadorias apreendidas e estabeleceu-se a presença de um administrador militar dentro da invasão, o major Wolney Rodrigues da Silva.

A mais recente batalha foi travada no dia 8 de agosto, quando foi derrubado o templo evangélico da Assembléia de Deus, antiga sede da madeireira de Marlene Mendes, vice-presidente da Asmoes. Além do templo, foram derrubadas outras madeireiras e mercados. Um deles funcionava no primeiro andar de uma construção e, no segundo, havia uma residência, que foi demolida junto com o mercado de alimentos. (JS)